



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

**1 - OBJETO**

1.1 - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção em geral, em atendimento as Secretarias, Departamentos e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

**2 - DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

**3 - DA NATUREZA DO OBJETO**

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Nº Lote	Descrição do Item	Valor unitário	Quantidade total	Unidade de medida
1	AÇO CA-60, 4,2 MM VERGALHÃO - Aço Ca-60, 4,2 Mm Vergalhão	R\$ 14,02	300	UNID
1	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 10,0 Mm, Vergalhão	R\$ 44,08	300	UNID
1	AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 12,5 Mm, Vergalhão	R\$ 76,58	300	UNID
1	AÇO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 16,0 Mm, Vergalhão	R\$ 114,54	300	UNID
1	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 6,3 Mm, Vergalhão	R\$ 20,64	300	UNID
1	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO - Aço Ca-50, 8,0 Mm, Vergalhão	R\$ 26,93	300	UNID
1	ARAME DE AÇO OVALADO (LISO) 15X17 ROLO 1000M	R\$ 227,89	30	ROLO
1	ARAME RECOZIDO LISO 18 BWG - ARAME RECOZIDO LISO 18 BWG	R\$ 23,47	200	KG
1	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 18 BWG - Arame Recozido Trançado 18 bwg	R\$ 27,30	200	KG
1	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG	R\$ 350,71	150	ROLO
1	CABO DE AÇO GALVANIZADO 15,90MM 5/8"	R\$ 3.365,18	2	ROLO
1	CABO DE AÇO GALVANIZADO 4,76MM 3/16"	R\$ 252,53	2	ROLO
1	CHAPA GALVANIZADA 30CM	R\$ 27,68	200	METRO



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



1	CHAPA GALVANIZADA 40CM	R\$ 26,35	200	METRO
1	CHAPA GALVANIZADA 50CM	R\$ 29,03	200	METRO
1	CONCERTINA CLIPADA - DUPLA EM AÇO GALVANIZADO	R\$ 35,74	100	METRO
1	PONTEIRO DE AÇO 12" 3/4 - Ponteiro De Aço 12" 3/4	R\$ 23,40	50	UNID
1	TELA DE ARAME GALVANIZADA HEXAGONAL FIO 24 viveiro 1m	R\$ 177,96	300	metro
1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 12 1,50M	R\$ 472,90	500	metro
1	TELA DE ARAME GALVANIZADA fio 12 mangueirão 2 mts	R\$ 21,70	500	metro
1	Vergalhão 3/8"	R\$ 50,09	1000	UNID
1	Vergalhão 5/16"	R\$ 49,41	1000	UNID
1	Vergalhão CA50 Dobrado 20,00mm (3/4") 12m	R\$ 180,00	500	barra
1	Vergalhão CA50 Dobrado 25,00mm (1") 12m	R\$ 420,00	500	barra
1	VIGA I 5 (127 x 5.43mm) 1 ALMA	R\$ 1.100,00	20	barra
2	ALAVANCA DE AÇO 1,5 METROS - Alavanca De Aço 1,5 Metros	R\$ 150,79	20	UNID
2	ALICATE BICO LONGO E FINO 6" EMBORRACHADO	R\$ 40,11	20	UNID
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	R\$ 37,83	20	UNID
2	ALICATE UNIVERSAL POLIDO 8" - Alicate Universal Polido 8"	R\$ 58,25	20	UNID
2	ALICATE ARTICULADO BICO DE PAPAGAIO 12" - Alicate Articulado Bico De Papagaio 12"	R\$ 119,69	20	UNID
2	ALICATE DE PRESSÃO 10"	R\$ 84,96	20	UNID
2	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA ELÁSTICA	R\$ 52,14	20	UNID
2	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5" - Alicate Rebitador Profissional 10,5"	R\$ 52,75	20	UNID
2	ARCO DE SERRA 12" - Arco De Serra 12"	R\$ 39,29	50	UNID
2	BLOCO DE ESPUMA PARA PEDREIRO	R\$ 6,42	100	UNID
2	CABO DE ENXADA 1,5M	R\$ 33,30	200	UNID
2	CABO DE MADEIRA PARA PÁ 1,20M	R\$ 23,65	100	UNID
2	CABO PARA CHIBANCA E PICARETA 94CM - Cabo Para Chibanca E Picareta 94CM	R\$ 33,57	30	UNID
2	CADEADO CHAVE SIMPLES 25MM	R\$ 17,06	50	UNID
2	CADEADO CHAVE SIMPLES 30MM	R\$ 24,86	50	UNID
2	CADEADO CHAVE SIMPLES 35MM	R\$ 39,45	50	UNID
2	CADEADO CHAVE SIMPLES 40MM	R\$ 34,79	50	UNID
2	CADEADO CHAVE SIMPLES 45MM	R\$ 36,78	50	UNID
2	CADEADO CHAVE SIMPLES 50MM	R\$ 39,24	30	UNID
2	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60L	R\$ 292,31	30	UNID
2	Cavadeira de 1 boca - Cavadeira reta com cabo de madeira de 140cm	R\$ 76,77	10	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



2	Cavadeira de 2 Bocas - Cavadeira articulada com cabo de madeira 150cm	R\$ 113,16	10	UNID
2	CHAVE DE FENDA 1/4"X5"	R\$ 25,71	15	UNID
2	CHAVE DE FENDA 1/4"X8"	R\$ 15,27	15	UNID
2	CHAVE DE FENDA 1/8"X3"	R\$ 7,90	15	UNID
2	CHAVE DE FENDA 3/16"X5"	R\$ 8,44	15	UNID
2	CHAVE DE FENDA 5/16"X6"	R\$ 17,58	15	UNID
2	CHAVE DE FENDA 5/16"X8"	R\$ 17,39	15	UNID
2	CHAVE DE GRIFO 10"	R\$ 40,53	15	UNID
2	CHAVE DE GRIFO 14"	R\$ 46,72	15	UNID
2	CHAVE DE GRIFO 18"	R\$ 80,56	15	UNID
2	CHAVE INGLESA 10"	R\$ 85,32	15	UNID
2	CHAVE INGLESA 12"	R\$ 63,09	15	UNID
2	CHAVE INGLESA 8"	R\$ 41,81	15	UNID
2	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2"	R\$ 46,60	15	UNID
2	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 3/8"	R\$ 54,63	15	UNID
2	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 5/16"	R\$ 55,64	15	UNID
2	CHAVE PARA MANDRIL 13MM 1/2"	R\$ 14,20	10	UNID
2	CHAVE PHILLIPS 1/8"X5"	R\$ 14,96	15	UNID
2	CHAVE PHILLIPS 3/16"X4"	R\$ 10,82	15	UNID
2	CHAVE PHILLIPS 3/16"X6"	R\$ 9,19	15	UNID
2	CHAVE PHILLIPS 5/16"X8"	R\$ 19,27	15	UNID
2	COLHER DE PEDREIRO 10" - Colher De Pedreiro 10"	R\$ 33,08	15	UNID
2	COLHER DE PEDREIRO 8" - Colher De Pedreiro 8"	R\$ 26,44	15	UNID
2	COLHER DE PEDREIRO 9" - Colher De Pedreiro 9"	R\$ 29,71	15	UNID
2	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25CM	R\$ 26,54	50	UNID
2	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X27 CM - Desempenadeira Plástica Lisa 14X27 cm	R\$ 13,10	50	UNID
2	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12/25CM	R\$ 23,73	50	UNID
2	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X26 CM Desempenadeira De Madeira 14x26 cm	R\$ 16,74	50	UNID
2	DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO	R\$ 20,04	150	UNID
2	DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO CORTE FINO	R\$ 13,20	150	UNID
2	DISCO DE LIXA PARA LIXADEIRA DE PAREDE G100	R\$ 92,35	30	PCTE
2	Disco de corte para esmeriladeira pequena 115mm 4.1/2	R\$ 7,92	50	UNID
2	DISCO DIAMANTADO DE CORTE PARA PORCELANATO	R\$ 19,26	150	UNID
2	DISCO DE LIXA PARA LIXADEIRA ROTO-ORBITAL G180	R\$ 54,08	30	PCTE



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



2	DISCO DE 10"	DE	CORTE	PARA	ESMERILHADEIRA	R\$ 60,94	50	UNID
2	DISCO DE 7"	DE	CORTE	PARA	ESMERILHADEIRA	R\$ 17,16	50	UNID
2	DISCO 7"	DESBASTE		PARA	ESMERILHADEIRA	R\$ 23,25	80	UNID
2	ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO					R\$ 60,61	80	UNID
2	ENXADÃO MADEIRA	LARGO	5.5	COM	CABO DE	R\$ 58,52	80	UNID
2	ESCADA DEGRAUS	DUPLA	DE	ABRIR	EM ALUMÍNIO	R\$ 590,73	5	UNID
2	ESCADA DE VIDRO 28 DEGRAUS	EXTENSÍVEL		VAZADA	EM FIBRA	R\$ 2.101,63	5	UNID
2	ESPÁTULA MADEIRA 8CM	DE	AÇO	INOX	COM CABO DE	R\$ 16,52	100	UNID
2	Espátula plástica 150mm x 80mm - Fabricada em Polietileno PE; dimensões:150mm x 80mm					R\$ 4,68	50	UNID
2	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 Mm), Cabo De Alumínio				(300 MM)	R\$ 30,15	50	UNID
2	FOICE DE AÇO SEM CABO					R\$ 76,94	10	UNID
2	FORCADO MADEIRA	10	DENTES	COM	CABO DE	R\$ 129,47	50	UNID
2	JOGO CATRACA 1/2	DE	SOQUETES		ESTRIADOS E	R\$ 472,67	10	CONJUNTO
2	JOGO DE MÍNIMO 9 CHAVES	DE	CHAVE ALLEN	DE	2MM A 14MM	R\$ 108,29	10	CONJUNTO
2	JOGO DE AT50	DE	CHAVE TORX	A	PARTIR DE T9	R\$ 29,00	10	CONJUNTO
2	LÂMINA BIMETAL 12"	DE	SERRA	MANUAL	18 DENTES	R\$ 10,21	50	UNID
2	LÂMINA BIMETAL 12"	DE	SERRA	MANUAL	24 DENTES	R\$ 11,27	50	UNID
2	LÁPIS Carpinteiro	DE	CARPINTEIRO		Lápis De	R\$ 2,87	200	UNID
2	LIMA PARA Motosserra 8 X 7/32"			8 X	7/32" - Lima	R\$ 37,95	50	UNID
2	Lima triangular 4" - Lima triangular com cabo para serrote; picado simples; dureza 63 HRC;					R\$ 14,72	50	UNID
2	LIMA CHATA 8"					R\$ 20,51	50	UNID
2	LIMA MEIA CANA 8"					R\$ 30,11	50	UNID
2	LINHA DE POLIESTER E 30% NYLON 1,2MM X 50CM		PEDREIRO		TRANÇADA 70%	R\$ 12,22	50	UNID
2	LINHA DE Pedreiro Lisa 100 M		PEDREIRO	LISA	100 M - Linha De	R\$ 10,89	50	UNID
2	Lixa d'Água G100					R\$ 56,97	50	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



2	LIXA d'Água G120	R\$ 75,10	50	PCTE
2	LIXA d'Água G220	R\$ 75,10	50	PCTE
2	LIXA d'Água G400	R\$ 68,43	50	PCTE
2	LIXA d'Água G80	R\$ 52,41	50	UNID
2	LIXA DE FERRO G100	R\$ 104,94	50	PCTE
2	Lixa de ferro G120	R\$ 105,11	50	UNID
2	LIXA DE FERRO G180	R\$ 106,16	50	PCTE
2	Lixa de parede G100	R\$ 37,49	80	UNID
2	LIXA DE PAREDE G120	R\$ 37,68	80	PCTE
2	LIXA DE PAREDE G180	R\$ 61,01	80	PCTE
2	Lixa de parede G60	R\$ 37,54	80	UNID
2	LIXA DE PAREDE G80	R\$ 37,56	80	PCTE
2	MACHADINHA DE AÇO COM UNHA E CABO DE MADEIRA 34CM	R\$ 48,52	50	UNID
2	MACHADO SOLDADO CABEÇA REDONDA 90CM	R\$ 75,47	50	UNID
2	Marreta oitavada 1Kg com cabo de madeira	R\$ 49,95	20	UNID
2	MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO DE	R\$ 67,23	20	UNID
2	MARRETA OITAVADA 5KG COM CABO DE	R\$ 170,10	20	UNID
2	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA	R\$ 47,66	50	UNID
2	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	R\$ 47,66	50	UNID
2	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120CM	R\$ 59,61	50	UNID
2	PÉ DE CABRA EM AÇO 60CM - Pé De Cabra Em Aço 60cm	R\$ 47,50	20	UNID
2	PEDRA PARA AFIAR FERRAMENTA 203X50X25,4MM	R\$ 46,04	50	UNID
2	PENEIRA DE MADEIRA PARA AREIA MÉDIA 55CM	R\$ 39,78	60	UNID
2	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 95CM	R\$ 85,62	20	UNID
2	RÉGUA ALUMÍNIO COM 2 METROS - Régua Alumínio Com 2 Metros.	R\$ 58,05	50	UNID
2	SARGENTO TIPO F (FECHO E MOLA)	R\$ 67,33	10	UNID
2	SERROTE PROFISSIONAL 26" - Serrote Profissional 26"	R\$ 106,26	20	UNID
2	SERROTE PROFISSIONAL PARA PODE 13"/330MM	R\$ 100,36	20	UNID
2	SERROTE PROFISSIONAL 22"	R\$ 62,40	20	UNID
2	SERROTE PROFISSIONAL 24"	R\$ 61,32	20	UNID
2	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTEÇÃO 20X250MM	R\$ 25,11	80	UNID
2	TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO 24"	R\$ 213,54	10	UNID
2	Tesoura Corta Vergalhão; 30 polegadas	R\$ 244,46	10	UNID
2	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL	R\$ 80,43	10	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



2	TORQUÊS ARMADOR 13" - Torquês Armador	R\$ 44,46	50	UNID
2	TRENA 10 M - TRENA 10 M	R\$ 32,95	10	UNID
2	TRENA EM AÇO 5M	R\$ 25,01	10	UNID
2	TRENA LONGA 50M	R\$ 50,33	10	UNID
2	VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES	R\$ 46,96	50	UNID
2	Guincho Elétrico Gev1000 0,5t/1t 220v	R\$ 2.200,00	2	UNID
2	Nível Laser 30m 360 Graus Nlr030 Bateria Recarregável	R\$ 1.200,00	2	UNID
2	Martelo Demolidor 2200w 78j 220v Mdv 2278 Vonder Plus 220v Amarelo E Preto	R\$ 9.500,00	2	UNID
2	Talha Manual 5,0 Toneladas (5,0 Tf) Elevação 5,0m	R\$ 3.200,00	2	UNID
2	Perfurador De Solo A Gasolina 52cc	R\$ 2.000,00	2	UNID
2	Cinta Para Elevação De Cargas 6 Metros 10tf	R\$ 1.500,00	5	UNID
2	Torno Bancada Fixo N8 Ferro Fundido	R\$ 450,00	2	UNID
2	Cinta Para Elevação De Carga 5 Toneladas 5,0 M	R\$ 450,00	5	UNID
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS - Abraçadeira De Nylon Para Amarração De Cabos, Comprimento De 200 X 4,5 MM.	4,37	300	UND
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODU - Abraçadeira Em Aço Para Amarração De Eletrodutos, Tipo U Simples, Com 1".	1,97	100	UND
3	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 L - Balde Plástico Capacidade 10 L	14,85	20	UND
3	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM - Bandeja De Pintura Para Rolo 23 Cm	10,52	30	UND
3	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18X8CM - Broxa Para Pintura Retangular 18x8cm	12,30	50	UND
3	CABO DE ROLO DE PINTURA 23CM - Cabo De Rolo De Pintura 23cm	34,00	100	UND
3	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA 20 LITROS. - Caixa Plástica Para Massa 20 litros	14,57	50	UND
3	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12MM POLIPROPIL - Corda Multifilamento Trançada 12mm Polipropileno	14,00	300	Metro
3	Corda multiuso 10mm	2,90	300	Metro
3	Corda multiuso 4mm	2,48	300	Metro
3	Corda multiuso 6mm	1,87	300	Metro
3	Corda multiuso 8mm	2,25	300	Metro
3	CORDA POLIPROPILENO 10MM - Corda Polipropileno 10mm	3,81	300	Metro
3	CUNHA PARA NIVELADOR. PACOTE COM 50 UNIDADES - Cunha Para Nivelador. Pacote com 50 unidades.	18,05	50	Pacote
3	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM. PACOTE COM 50 UNID - Espaçador Nivelador 1mm. Pacote com 50 unidades	34,28	100	Pacote
3	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL DE PISO 2MM - Espaçador Reutilizável De Piso 2mm. Pacote com 100 unidades.	9,23	100	Pacote
3	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL DE PISO 5MM - Espaçador Reutilizável De Piso 5mm. Pacote com 100 unidades.	5,64	100	Pacote
3	Fio Nylon para Roçadeira Redondo 3,00 Mm X 240 M 2KgM	250,73	10	UND
3	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E ISOLAMENTO - Fita De Sinalização Segurança E Isolamento 70mm X 200 M	24,65	10	Rolo
3	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1 1/2 " - Pincel Chato (Trincha) Cerdas Gris 1 1/2 " (38 Mm)	6,86	80	UND
3	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2 " - Pincel Chato (Trincha) Cerdas Gris 2 " (38 Mm)	9,59	80	UND
3	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2 1/2" - Pincel Chato (Trincha) Cerdas Gris 2 1/2" (38 Mm)	9,68	80	UND



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



3	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M - Prolongador/Extensor Para Rolo De Pintura 3M	49,15	20	UND
3	PULVERIZADOR MANUAL 20L - Indicado para pulverização em geral, fabricado em polietileno; consistema de acionamento por alavanca; tipo de acomodação costal; com 4 bicos de aplicação; produzido conforme a norma ABNT NBR 19932.	214,52	10	UND
3	Rolo de Espuma para Pintura 15cm - com densidade da espuma de 30kg/m <sup>3</sup> ; 100% Poliéster; resistente a solventes	10,61	300	UND
3	Rolo de Espuma para Pintura 5cm - com densidade da espuma de 30kg/m <sup>3</sup> ; 100% Poliéster; resistente a solventes	4,34	300	UND
3	Rolo de Espuma para Pintura 9cm - com densidade da espuma de 30kg/m <sup>3</sup> ; 100% Poliéster; resistente a solventes.	7,88	300	UND
3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM (SEM CABO), para pintura - Rolo De Lã De Carneiro 23Cm (Sem Cabo)	30,84	30	UND
3	Trincha para pintura 1" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 1".	3,89	80	UND
3	Trincha para pintura 1/2" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 1/2".	2,45	80	UND
3	Trincha para pintura 3/4" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 3/4".	3,06	80	UND
3	Trincha para pintura 4" - Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas; misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco; cabo de plástico; largura de 4"	17,40	80	UND
4	Acabamento De Metal Cromado Para Registro Pequeno, De Parede, 1/2 " ou 3/4	R\$ 23,14	50	UNID
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20mm	R\$ 1,93	150	UNID
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25mm	R\$ 4,47	150	UNID
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 32 MM X 1"	R\$ 13,37	150	UNID
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25MM	R\$ 5,60	100	UNID
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 25MM X 3/4	R\$ 8,09	150	UNID
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	R\$ 8,35	50	UNID
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	R\$ 16,80	50	UNID
4	Adesivo Silicone Selante Branco 300 gramas	R\$ 14,32	50	UNID
4	Anel de vedação diâmetro de 40mm; Pacote com 100 unidades.	R\$ 28,60	5	PCTE
4	Anel de vedação diâmetro de 50mm; pacote com 100un	R\$ 55,76	5	PCTE
4	BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA - Boia Automática Para Caixa D'água	R\$ 30,56	100	UNID
4	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA 1/2"	R\$ 18,15	100	UNID
4	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 32X25MM	R\$ 1,46	100	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



4	Bucha redução soldável 25 x 20mm	R\$ 2,09	100	UNID
4	Bucha redução soldável 32 x 20mm	R\$ 3,66	100	UNID
4	Bucha redução soldável 40 x 20mm	R\$ 5,88	100	UNID
4	Bucha redução soldável 40 x 25mm	R\$ 8,21	100	UNID
4	Bucha redução soldável 40 x 32mm	R\$ 2,78	100	UNID
4	Bucha redução soldável 50 x 20mm	R\$ 7,67	100	UNID
4	Bucha redução soldável 50 x 25mm	R\$ 6,40	100	UNID
4	Bucha redução soldável 50 x 32mm	R\$ 13,02	100	UNID
4	Bucha redução soldável 50 x 40mm	R\$ 4,19	100	UNID
4	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA DE 9L	R\$ 43,60	15	UNID
4	Caixa D'Água 15000 Litros Polietileno Com Tampa Rosca	R\$ 11.421,30	10	UNID
4	Caixa d'água 1000L - Material polietileno, tipo cônico, capacidade de 1000L, com tampa.	R\$ 446,88	10	UNID
4	Caixa d'água 310L - Em material polietileno, tipo cônico, capacidade 310L, com tampa	R\$ 277,41	10	UNID
4	CAIXA DE GORDURA EM PVC DIÂMETRO 300MM	R\$ 151,20	50	UNID
4	Caixa para descarga plástica 6 litros	R\$ 62,52	10	UNID
4	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	R\$ 23,42	50	UNID
4	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM	R\$ 64,19	50	UNID
4	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2" - Cap PVC, Roscavel, 1/2", Para Água Fria Predial	R\$ 2,04	150	UNID
4	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4" - Cap PVC, Roscavel, 3/4", Para Água Fria Predial	R\$ 2,19	150	UNID
4	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM - Cap PVC, soldável, 20 Mm, Para Água Fria Predial	R\$ 4,86	150	UNID
4	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM - Cap PVC, soldável, 25 Mm, Para Água Fria Predial	R\$ 2,32	150	UNID
4	CAP PVC JE OCRE DN100MM	R\$ 10,76	150	UNID
4	CAP PVC JE OCRE DN200MM	R\$ 100,10	150	UNID
4	CAP PVC SOLDÁVEL DN 100MM PARA ESGOTO	R\$ 12,57	150	UNID
4	Chuveiro 7500W 220V com regulador de temperatura gradual, branco	R\$ 140,91	15	UNID
4	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR ENTRE 80 E 100MM	R\$ 42,52	300	Metro
4	Conexão hidráulica PVC bitola lado soldável 50	R\$ 10,54	100	UNID
4	Conexão hidráulica PVC Caixa d'Água, bitola 1 1/2	R\$ 37,15	100	UNID
4	CURVA 90° 50MM CURTA PARA ESGOTO	R\$ 9,48	100	UNID
4	CURVA 90° 50MM LONGA PARA ESGOTO	R\$ 17,83	100	UNID
4	CURVA DE PVC 45° SÉRIE R DN 100MM	R\$ 61,35	80	UNID
4	CURVA DE PVC 45° SOLDAVEL 20MM	R\$ 9,01	100	UNID
4	CURVA DE PVC 45° SOLDAVEL 25MM	R\$ 4,90	100	UNID
4	CURVA DE PVC 45° SOLDAVEL 50MM	R\$ 24,32	100	UNID
4	CURVA DE PVC 90° SÉRIE R DN 100MM	R\$ 17,42	100	UNID
4	CURVA DE PVC 90° SOLDÁVEL 25MM	R\$ 3,72	100	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



4	CURVA DE PVC 90° SOLDÁVEL 50MM		R\$ 10,85	100	UNID
4	CURVA LONGA PVC PB JE 45° DN 100MM		R\$ 46,84	100	UNID
4	CURVA LONGA PVC PB JE 45° DN 150MM		R\$ 116,36	80	UNID
4	CURVA LONGA PVC PB JE 90° DN 100MM		R\$ 55,37	100	UNID
4	CURVA LONGA PVC PB JE 90° DN 150MM		R\$ 145,00	80	UNID
4	ENGATE/RABICHO (PVC OU ABS) 30CM	FLEXIVEL PLÁSTICO	R\$ 8,35	100	UNID
4	ENGATE/RABICHO (PVC OU ABS) 50CM	FLEXIVEL PLÁSTICO	R\$ 7,75	100	UNID
4	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO 40MM		R\$ 23,63	100	UNID
4	Filtro de água para ponto de uso 9.3/4" - Fabricado em polipropileno, na cor branca; filtro com carvão ativado; diâmetro de entrada de 1/2"; faixa de pressão de operação: mínima de 19,6KPa e máxima de 392 Kpa; vazão aproximada: 120l/h; grau de filtração: 5 micra; retenção de partículas classe C; fabricado de acordo com a ABNT NBR 16098:2012 - os requisitos para os aparelhos de melhoria da qualidade da água para consumo humano.		R\$ 199,81	50	UNID
4	GRELHA FIXA EM PVC BRANCA QUADRADA 150X150MM		R\$ 20,61	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM		R\$ 7,74	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM		R\$ 5,15	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° ESGOTO 70MM		R\$ 15,01	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 20MM		R\$ 1,31	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 25MM		R\$ 4,10	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 32MM		R\$ 4,43	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 40MM		R\$ 5,23	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 50MM		R\$ 6,39	100	UNID
4	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 75MM		R\$ 34,80	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° ESGOTO 200MM		R\$ 116,49	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM		R\$ 4,38	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM		R\$ 7,81	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM		R\$ 31,41	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 20MM		R\$ 3,53	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 25MM		R\$ 6,79	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 32MM		R\$ 3,55	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 40MM		R\$ 5,47	100	UNID
4	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 50MM		R\$ 12,45	100	UNID
4	JOELHO PVC SÉRIE R 45° DN 100MM		R\$ 8,86	100	UNID
4	JOELHO PVC SÉRIE R 45° DN 150MM		R\$ 49,36	100	UNID
4	JOELHO PVC SÉRIE R 90° DN 100MM		R\$ 9,19	100	UNID
4	JOELHO PVC SÉRIE R 90° DN 150MM		R\$ 51,01	100	UNID
4	JOELHO PVC SOLDÁVEL PB 45° DN 100MM		R\$ 14,48	100	UNID
4	JOELHO PVC SOLDÁVEL PB 45° DN 150MM		R\$ 120,09	100	UNID
4	JOELHO PVC SOLDÁVEL PB 90° DN 100MM		R\$ 11,71	100	UNID
4	JOELHO PVC SOLDÁVEL PB 90° DN 150MM		R\$ 58,53	100	UNID
4	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC SOLDÁVEL 100X50MM PARA ESGOTO		R\$ 27,25	100	UNID
4	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75MM		R\$ 12,73	100	UNID
4	JUNÇÃO SIMPLES 100MMX100MM		R\$ 23,25	50	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



4	LAVATÓRIO BRANCA	PLÁSTICO	5,5L	NA	COR	R\$ 85,98	80	UNID
4	LAVATÓRIO COM COLUNA COR BRANCA					R\$ 210,22	80	UNID
4	Ligação para PVC, bitola 41MM	vaso	sanitário,	ajustável,	em	R\$ 20,63	100	UNID
4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL EM AÇO INOXO 40CM					R\$ 28,73	80	CONJUNTO
4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL EM AÇO INOXO 60CM					R\$ 33,77	80	UNID
4	Ligação Reparadora de mangueira de 1/2"					R\$ 37,04	150	UNID
4	LUVA DE PVC 1/2"	CORRER	PARA	TUBO	SOLDÁVEL	R\$ 9,87	100	UNID
4	LUVA DE PVC 50MM	CORRER	PARA	TUBO	SOLDÁVEL	R\$ 26,46	100	UNID
4	LUVA PVC Soldável, 32 mm, Para Água Fria Predial	SOLDÁVEL,	32	MM	- Luva PVC	R\$ 22,18	100	UNID
4	LUVA DE CORRER PVC JE DN 100MM					R\$ 25,77	100	UNID
4	LUVA DE CORRER PVC JE DN 150MM					R\$ 56,75	100	UNID
4	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM					R\$ 7,69	100	UNID
4	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25MM					R\$ 10,69	100	UNID
4	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 32MM					R\$ 13,41	100	UNID
4	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 40MM					R\$ 11,04	100	UNID
4	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 75MM PARA ESGOTO					R\$ 61,12	100	UNID
4	Luva de redução 100/50					R\$ 43,71	20	UNID
4	Luva de redução 50/40					R\$ 8,42	20	UNID
4	LUVA DE 1/2"	REDUÇÃO	ROSCÁVEL	PVC	3/4" X	R\$ 2,92	100	UNID
4	LUVA PVC ESGOTO 40MM					R\$ 7,51	100	UNID
4	LUVA PVC ESGOTO 75MM					R\$ 6,48	100	UNID
4	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4"X1/2"					R\$ 4,63	100	UNID
4	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL DN 50MM					R\$ 27,54	100	UNID
4	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PVC 1/2"					R\$ 5,52	100	UNID
4	LUVA 3/4"	SOLDÁVEL	COM	ROSCA	PVC 25MM X	R\$ 3,35	100	UNID
4	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PVC 3/4"					R\$ 5,95	200	UNID
4	NIPEL PVC, Roscaavel, 1/2", Água Fria Predial	ROSCAVEL,	1/2"	-	Nipel PVC,	R\$ 0,80	200	UNID
4	NIPEL PVC, Roscaavel, 3/4", Água Fria Predial	ROSCAVEL,	3/4"	-	Nipel PVC,	R\$ 1,17	200	UNID
4	NIPEL ROSCÁVEL 1"					R\$ 6,76	200	UNID
4	PIA DE INOX 1,5M					R\$ 232,86	30	UNID
4	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E27					R\$ 14,07	100	UNID
4	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E40					R\$ 19,47	100	UNID
4	REDUÇÃO COLET ESGOTO 150X100MM	EXCÊNTRICA	PVC	PARA	REDE	R\$ 12,50	100	UNID
4	REDUÇÃO 150X100MM	EXCÊNTRICA	PVC	SÉRIE	R DN	R\$ 45,56	100	UNID
4	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM					R\$ 6,70	200	UNID
4	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100X50MM					R\$ 15,19	100	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4	REGISTRO 1/2"	VÁLVULA	ESFERA	ROSCÁVEL	R\$ 92,97	100	UNID	
4	REGISTRO 20MM	VÁLVULA	ESFERA	SOLDÁVEL	R\$ 5,87	100	UNID	
4	REGISTRO 25MM	VÁLVULA	ESFERA	SOLDÁVEL	R\$ 11,92	100	UNID	
4	REGISTRO 32MM	VÁLVULA	ESFERA	SOLDÁVEL	R\$ 13,16	100	UNID	
4	REGISTRO 50MM	VÁLVULA	ESFERA	SOLDÁVEL	R\$ 25,75	100	UNID	
4	REGISTRO DE ACABAMENTO	DE PRESSÃO	1/2"	LATÃO	COM	R\$ 48,14	100	UNID
4	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO					R\$ 56,98	100	UNID
4	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" C50					R\$ 67,30	100	UNID
4	SABONETEIRA EM AÇO INOX					R\$ 26,69	100	UNID
4	SIFÃO UNIVERSAL	PLÁSTICO	FLEXIVEL	EXTENSIVEL	-	R\$ 6,31	80	UNID
4	SIFÃO Duplo	DUPLO	SANFONADO	EXTENSÍVEL	-	R\$ 12,58	50	UNID
4	Sifão Duplo Sanfonado Extensível					R\$ 10,88	50	UNID
4	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL					R\$ 17,13	50	UNID
4	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO - Sifão Plástico Tipo Copo Para Pia Ou Lavatório, 1 X 1.1/2"					R\$ 451,52	30	UNID
4	TANQUE 30L	DE LOUÇA	BRANCA	COM COLUNA		R\$ 411,85	30	UNID
4	TANQUE 40L	DE LOUÇA	BRANCA	COM COLUNA		R\$ 428,13	30	UNID
4	TANQUE DE POLIETILENO 500L					R\$ 425,73	30	UNID
4	TANQUE EM AÇO INOX 34L (50X40)					R\$ 6,42	100	UNID
4	TÊ 20MM	SOLDÁVEL	COM BUCHA	LATÃO	NA	R\$ 7,13	100	UNID
4	BOLSA CENTRAL 20MMX1/2" EM PVC					R\$ 10,96	100	UNID
4	TÊ 25MM	SOLDÁVEL	COM BUCHA	LATÃO	NA	R\$ 18,47	100	UNID
4	BOLSA CENTRAL 25MMX1/2" EM PVC					R\$ 2,21	200	UNID
4	BOLSA CENTRAL 25MMX3/4" EM PVC					R\$ 9,71	100	UNID
4	BOLSA CENTRAL 32MMX3/4" EM PVC					R\$ 21,00	100	UNID
4	TÊ 20MM SOLDÁVEL					R\$ 15,20	100	UNID
4	TÊ 3/4" ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC					R\$ 14,72	100	UNID
4	TÊ DE REDUÇÃO COM ROSCA PVC 90° 1 x 3/4					R\$ 9,72	100	UNID
4	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° 50MM x 20mm					R\$ 2,92	100	UNID
4	TÊ EM PVC MARROM SOLDÁVEL - 11/2					R\$ 95,17	100	UNID
4	TÊ EM PVC MARROM SOLDÁVEL - 11/4					R\$ 6,71	100	UNID
4	TÊ INTERNO TRIPLOPOLIETILENO 3/4"					R\$ 44,87	100	UNID
4	TÊ PVC 90° BBB, JE, DN 200MM					R\$ 38,25	100	UNID
4	TÊ PVC 90° BBB, JE, DN 40MM					R\$ 21,58	100	UNID
4	TÊ PVC SÉRIE R 100X50MM							
4	TÊ PVC SÉRIE R 150X50MM							
4	TÊ REDUÇÃO 100X75MM P/ ESGOTO							



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



4	TÊ REDUÇÃO 1X3/4" ROSCÁVEL	R\$ 26,57	100	UNID
4	TÊ REDUÇÃO 50X32MM SOLDÁVEL	R\$ 23,76	100	UNID
4	TÊ REDUÇÃO 75X50MM P/ ESGOTO	R\$ 83,61	100	UNID
4	TÊ REDUÇÃO PARA ESGOTO 75X50MM	R\$ 12,42	100	UNID
4	TÊ SANITÁRIO PVC DN 100X100MM	R\$ 159,20	100	UNID
4	TÊ SANITÁRIO PVC DN 40X40MM	R\$ 3,36	100	UNID
4	TÊ SANITÁRIO PVC DN 50X50MM	R\$ 6,91	100	UNID
4	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL 3/4"	R\$ 55,57	50	UNID
4	TORNEIRA DE MESA/BANCADA PARA LAVATÓRIO 1/2 OU 3/4"	R\$ 82,83	50	UNID
4	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA BICA MÓVEL 1/2"	R\$ 22,67	50	UNID
4	TORNEIRA METÁLICA CROMADA 1/2"	R\$ 67,53	50	UNID
4	TORNEIRA PVC 1/2" PARA JARDIM COM ADAPTADOR	R\$ 16,21	50	UNID
4	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA 1/2"	R\$ 74,03	50	UNID
4	TORNEIRA PARA TANQUE 10CM BRANCA	R\$ 37,26	50	UNID
4	TORNEIRA PARA TANQUE 10CM CROMADA	R\$ 84,71	50	UNID
4	TORNEIRA PARA TANQUE 18CM BRANCA	R\$ 14,91	50	UNID
4	TORNEIRA PARA TANQUE 18CM CROMADA	R\$ 60,18	50	UNID
4	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	R\$ 11,61	50	UNID
4	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA - fabricado em Polipropileno; com articulação máxima de 2cm e comprimento mínimo 7cm	R\$ 31,12	80	UNID
4	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN100MM X 6MT	R\$ 118,24	50	UNID
4	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN200MM X 6MT	R\$ 433,80	50	UNID
4	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN300MM X 6MT	R\$ 1.446,18	50	UNID
4	TUBO OCRE COLETOR DE ESGOTO JEI DN400MM X 6MT	R\$ 1.750,74	50	UNID
4	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO - Tubo PVC Serie Normal, Dn 100Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	R\$ 51,05	600	UNID
4	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO - Tubo PVC Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 metros	R\$ 46,51	600	UNID
4	TUBO CERÂMICO PARA ESGOTO 150MM 6M - Tubo Cerâmico para Esgoto 150mm 6m	R\$ 186,92	1000	UNID
4	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO - Tubo PVC Serie Normal, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688) Tubo C/ 6 Metros	R\$ 217,11	600	UNID
4	TUBO 20mm x 6m SOLDÁVEL - fabricados em PVC	R\$ 28,51	200	UNID
4	TUBO 25mm x 6m SOLDÁVEL - fabricados em PVC	R\$ 33,15	200	UNID
4	TUBO DE PVC ESGOTO 300MM SOLDÁVEL	R\$ 383,03	600	UNID
4	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM	R\$ 67,69	100	UNID
4	TUBO PVC, SERIE R, DN 100MM	R\$ 77,14	100	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



4	TUBO PVC, SERIE R, DN 50MM	R\$ 36,13	100	UNID
4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM	R\$ 30,61	100	UNID
4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	R\$ 20,24	100	UNID
4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	R\$ 61,80	100	UNID
4	UNIÃO POLIETILENO 1.1/2".	R\$ 7,51	200	UNID
4	UNIÃO POLIETILENO 2".	R\$ 9,99	200	UNID
4	UNIÃO ROSCÁVEL 1 1/2" EM PVC	R\$ 99,80	50	UNID
4	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2" EM PVC	R\$ 2,85	50	UNID
4	UNIÃO ROSCÁVEL 2" EM PVC	R\$ 55,46	50	UNID
4	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4"	R\$ 5,62	50	UNID
4	VÁLCULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1"	R\$ 29,55	50	UNID
4	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO	R\$ 24,99	80	UNID
4	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA CROMADO	R\$ 44,67	100	UNID
4	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2"	R\$ 19,35	50	UNID
4	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 1/2"	R\$ 168,41	100	UNID
4	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 1.1/2 C/ VÁLV. LAV. METAL	R\$ 47,78	50	UNID
4	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA PLÁSTICA	R\$ 9,40	50	UNID
4	VÁLVULA RETENÇÃO 100MM ESGOTO	R\$ 72,11	150	UNID
4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADO 3,6L	R\$ 318,30	50	UNID
4	VEDA ROSCA 18MMX50M	R\$ 7,56	50	UNID
4	tubo vinilfort 200mm	R\$ 590,00	30	barra
4	tubo vinilfort 350mm	R\$ 1.900,00	10	barra
4	tubo vinilfort 400mm	R\$ 2.500,00	10	barra
4	tubo vinilfort 150mm	R\$ 390,00	40	barra
5	Adaptador Benjamim, tipo "T"	R\$ 10,41	50	UNID
5	BASE SUPORTE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	R\$ 25,14	100	UNID
5	Cabeçote alumínio 1" ' '	R\$ 7,11	20	UNID
5	Cabeçote alumínio 2"	R\$ 15,36	20	UNID
5	CABO 6,0MM² FLEXIVEL	R\$ 5,38	600	Metro
5	Cabo de alumínio duplex de 10mm	R\$ 5,11	200	Metro
5	Cabo de alumínio duplex de 16mm	R\$ 6,37	200	Metro
5	Cabo de alumínio duplex de 25mm	R\$ 10,13	200	Metro
5	Cabo de alumínio duplex de 35mm	R\$ 16,59	200	Metro
5	Cabo de alumínio quadruplex de 10mm	R\$ 13,61	200	Metro
5	Cabo de alumínio quadruplex de 16mm	R\$ 16,69	200	Metro
5	Cabo de alumínio quadruplex de 25mm	R\$ 22,95	200	Metro
5	Cabo de alumínio quadruplex de 35mm	R\$ 28,15	200	Metro
5	Cabo de alumínio triplex de 10mm	R\$ 6,71	200	Metro
5	Cabo de alumínio triplex de 16mm	R\$ 11,00	200	Metro



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



5	Cabo de alumínio triplex de 25mm	R\$ 15,84	200	Metro
5	Cabo de alumínio triplex de 35mm	R\$ 17,81	200	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 2,5MM AMARELO	R\$ 1,75	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO	R\$ 1,97	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	R\$ 2,28	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL	R\$ 3,07	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 4MM PRETO	R\$ 2,99	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 4MM VERDE	R\$ 3,07	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL 6MM AZUL	R\$ 3,90	1000	Metro
5	Cabo flexível de 1,5 mm	R\$ 13,47	1000	Metro
5	Cabo flexível de 10 mm	R\$ 13,85	1000	Metro
5	Cabo flexível de 16 mm	R\$ 18,07	1000	Metro
5	Cabo flexível de 25 mm	R\$ 20,66	1000	Metro
5	Cabo flexível de 35 mm	R\$ 17,21	1000	Metro
5	Cabo flexível de 4 mm	R\$ 5,24	1000	Metro
5	Cabo flexível de 6 mm	R\$ 10,78	1000	Metro
5	Cabo flexível de cobre 10mm	R\$ 14,86	500	Metro
5	Cabo flexível de cobre 16mm	R\$ 21,86	300	Metro
5	Cabo flexível de cobre 2,5mm Azul	R\$ 9,46	1000	Metro
5	Cabo flexível de cobre 2,5mm Verde	R\$ 6,97	1000	Metro
5	Cabo flexível de cobre paralelo 1,5mm	R\$ 5,14	300	Metro
5	Cabo flexível de cobre paralelo 2,5mm	R\$ 8,66	300	Metro
5	Cabo flexível de cobre paralelo 4mm	R\$ 9,31	200	Metro
5	CABO FLEXÍVEL PRETO 6MM	R\$ 12,13	1000	Metro
5	CABO FLEXÍVEL VERDE 6MM	R\$ 12,13	1000	Metro
5	Cabo NU cobre 16mm	R\$ 21,85	80	Metro
5	Cabo NU cobre 25mm	R\$ 36,66	80	Metro
5	Cabo NU cobre 35mm	R\$ 47,05	80	Metro
5	Cabo paralelo de 1,5mm	R\$ 3,41	100	Metro
5	Cabo paralelo de 2,5mm	R\$ 3,96	300	Metro
5	Cabo paralelo de 4mm	R\$ 11,00	100	Metro
5	Cabo paralelo de 6mm	R\$ 4,71	100	Metro
5	Cabo PP 3 x 2,5mm	R\$ 26,44	100	Metro
5	Cabo PP 4 x 2,5mm	R\$ 10,04	100	Metro
5	Cabo PP 4 x 4mm	R\$ 26,94	100	Metro
5	Cabo PP 4 x 6mm	R\$ 25,78	100	Metro
5	Cabo PP, 2 x 2,5mm	R\$ 14,55	100	Metro
5	Cabo PP, 2 x 4,0mm	R\$ 13,78	100	Metro
5	Cabo PP, 2 x 6,0mm	R\$ 17,30	100	Metro
5	Cabo PP, 3 x 4,0mm	R\$ 25,82	100	Metro
5	Cabo PP, 3 x 6,0mm	R\$ 17,08	100	Metro
5	Caixa padrão CEMIG CM-1 medidor monofásico	R\$ 205,96	5	UNID
5	CAIXA DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL PARA POSTE	R\$ 232,61	40	UNID
5	Caixa de Luz 4x2, de parede, amarela	R\$ 3,50	200	UNID
5	CAIXA DE TETO SEXTAVADA	R\$ 5,33	50	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



5	Caixa padrão CEMIG CM-2 medidor polifásico	R\$ 218,03	5	UNID
5	Caixa sistema X, 4x2 externa	R\$ 9,86	40	UNID
5	Caixa sistema X, condutele 4x2	R\$ 14,76	50	UNID
5	Conduite corrugado 1"	R\$ 13,21	500	Metro
5	Conduite corrugado 1/2"	R\$ 7,09	500	Metro
5	Conduite corrugado 3,4"	R\$ 14,87	500	Metro
5	Conector fendido prensa cabos 10mm	R\$ 11,93	50	UNID
5	Conector fendido prensa cabos 16mm	R\$ 16,40	50	UNID
5	Conector fendido prensa cabos 25mm	R\$ 14,24	50	UNID
5	Conector fendido prensa cabos 35mm	R\$ 71,05	50	UNID
5	Conector fendido prensa cabos 50mm	R\$ 92,17	50	UNID
5	Conector fendido prensa cabos 70mm	R\$ 32,63	50	UNID
5	Conector para cabos tipo Wago 4mm	R\$ 24,37	50	UNID
5	Conector para cabos tipo Wago 6mm	R\$ 6,49	50	UNID
5	Conector para haste acobreada (CJ3)	R\$ 33,84	50	UNID
5	Conector prensa cabo tipo derivação 16mm	R\$ 21,53	50	UNID
5	Conector prensa cabo tipo derivação 2,5mm	R\$ 2,19	50	UNID
5	Conector prensa cabo tipo derivação 4mm	R\$ 17,21	50	UNID
5	Conector prensa cabo tipo derivação 6mm	R\$ 3,47	50	UNID
5	Curva eletroduto PVC 45° roscável com rosca externa 40 mm(1"1/2)	R\$ 9,20	10	UNID
5	Curva eletroduto PVC 45° roscável com rosca externa 50 mm (2")	R\$ 13,84	10	UNID
5	Curva eletroduto PVC 90° roscável com rosca externa 40 mm(1"1/2)	R\$ 6,29	10	UNID
5	Curva eletroduto PVC 90° roscável com rosca externa 50 mm (2")	R\$ 12,43	10	UNID
5	Curva em S eletroduto PVC 40 mm (11/2)	R\$ 11,27	10	UNID
5	Curva em S eletroduto PVC 50 mm (2")	R\$ 23,78	10	UNID
5	DISJUNTOR BIPOLAR MODELO MDW B50	R\$ 33,73	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 10A	R\$ 37,02	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 16A	R\$ 42,59	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 20A	R\$ 39,89	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 25A	R\$ 34,74	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 32A	R\$ 46,45	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 40A	R\$ 34,81	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Bipolar 63A	R\$ 103,06	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 10A	R\$ 45,66	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 16A	R\$ 50,58	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 20A	R\$ 79,44	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 25A	R\$ 95,20	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 32A	R\$ 159,31	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 40A	R\$ 89,08	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Tripolar 63A	R\$ 53,28	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 10A	R\$ 16,33	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 16A	R\$ 30,42	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 20A	R\$ 71,44	50	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



5	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 25A	R\$ 22,37	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 32A	R\$ 36,36	50	UNID
5	Disjuntores modelo DIM, Unipolar 40A	R\$ 34,76	50	UNID
5	DISJUNTORES TRIPOLAR 100A	R\$ 175,49	50	UNID
5	DISJUNTORES TRIPOLAR 125A	R\$ 348,08	30	UNID
5	DISJUNTORES TRIPOLAR 90A	R\$ 202,81	50	UNID
5	Eletroduto antichama preto 1/2"	R\$ 23,99	100	Metro
5	Eletroduto antichama preto 1"	R\$ 23,31	100	Metro
5	Eletroduto antichama preto 2"	R\$ 34,72	100	Metro
5	Eletroduto antichama preto 3/4	R\$ 16,00	100	Metro
5	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	R\$ 57,36	30	UNID
5	FIO 100 METROS PRETO; CABO FLEXÍVEL - 750V; ANTI-CHAMAS; 6,0MM; COBRE.	R\$ 418,28	10	UNID
5	FITA ISOLANTE 19MMX20CM PRETA	R\$ 11,22	100	ROLO
5	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	R\$ 15,42	80	UNID
5	LÂMPADA LED BULBO E27 62W 6500K 5800LM BIVOLT	R\$ 54,11	150	UNID
5	Lâmpada de led bulbo 12W bivolt	R\$ 12,89	50	UNID
5	Lâmpada de led bulbo 40W bivolt	R\$ 43,68	50	UNID
5	Lâmpada de led bulbo 9W bivolt	R\$ 9,53	50	UNID
5	Lâmpada de led tubular 20W bivolt	R\$ 15,94	50	UNID
5	Lâmpada de led tubular 10W bivolt	R\$ 18,30	50	UNID
5	LÂMPADA DE MERGÊNCIA TIPO BLOCO	R\$ 82,26	50	UNID
5	Lâmpada LED 15W	R\$ 15,95	80	UNID
5	Lâmpada LED 20W	R\$ 12,88	150	UNID
5	Lâmpada LED 30W	R\$ 28,94	150	UNID
5	LÂMPADA TUBULAR LED 120CM	R\$ 23,57	150	UNID
5	LUMINÁRIA LED DE EMERGÊNCIA POTÊNCIA 2W	R\$ 61,35	100	UNID
5	Luva eletroduto preto 1"	R\$ 8,09	50	UNID
5	Luva eletroduto preto 1/2"	R\$ 12,43	50	UNID
5	Luva eletroduto preto 3/4"	R\$ 8,71	50	UNID
5	Luva eletroduto PVC 40mm (1"1/2)	R\$ 33,00	50	UNID
5	Luva eletroduto PVC 50mm (2")	R\$ 13,23	50	UNID
5	MÓDULO B3 INTERRUPTOR SIMPLES	R\$ 17,58	100	UNID
5	Módulo B3, tomada 2P + T 20A	R\$ 8,33	100	UNID
5	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, monofásico, 5,0m	R\$ 952,49	5	UNID
5	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, monofásico, 7m	R\$ 1.514,01	5	UNID
5	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, bifásico, 5,0m	R\$ 2.516,98	5	UNID
5	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, bifásico, 7m	R\$ 1.497,45	5	UNID
5	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, trifásico, 5,0m	R\$ 577,58	5	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



5	Padrão CEMIG de luz pré-fabricado, trifásico, 7m	R\$ 1.979,90	5	UNID
5	Pino de tomada fêmea para telefone	R\$ 3,99	10	UNID
5	Pino fêmea prensa cabo 2P + T 20 A	R\$ 9,07	80	UNID
5	Pino fêmea prensa cabo 2P +T 10A	R\$ 8,60	80	UNID
5	Pino macho prensa cabo 2P 10 A	R\$ 7,11	80	UNID
5	Pino macho prensa cabo 2P 20 A	R\$ 8,84	80	UNID
5	PLACA 4x2 + 1 INTERRUPTOR PARALELO EM TERMOPLASTICO 10A/250V BRANCO	R\$ 19,46	100	UNID
5	PLACA B3 4X2 1 MÓDULO	R\$ 10,39	100	UNID
5	PLACA B3 4X2 2 MÓDULOS	R\$ 19,00	100	UNID
5	Placa cega 4 x 2 com 02 furos, na cor branca	R\$ 21,27	150	UNID
5	PLAFON E27 100W 220V	R\$ 7,26	100	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES	R\$ 197,63	20	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 27/36 DISJUNTORES	R\$ 459,53	20	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 09 DISJUNTORES	R\$ 60,74	20	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	R\$ 35,16	20	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES	R\$ 121,60	20	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27/36 DISJUNTORES	R\$ 556,33	20	UNID
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 3/4 DISJUNTORES	R\$ 62,19	20	UNID
5	Refletor led 100w	R\$ 64,06	100	UNID
5	Refletor led 30W, 6500kw	R\$ 34,82	100	UNID
5	Refletor led 50W, 6500kw	R\$ 188,79	100	UNID
5	Rele fotoelétrico celular 127 volts	R\$ 133,49	150	UNID
5	RELÉ FOTOELETRÔNICO	R\$ 46,44	150	UNID
5	Rele sensor para lâmpada E27-127W	R\$ 46,27	80	UNID
5	Rele sensor para lâmpada E27-220W	R\$ 38,21	80	UNID
5	SOQUETE PARA LÂMPADA EM TERMOPLÁSTICO	R\$ 8,94	200	UNID
5	TERMINAL 16MM BOTINHA	R\$ 5,06	100	UNID
5	TERMINAL 35MM BOTINHA	R\$ 9,47	100	UNID
5	TERMINAL 70MM BOTINHA	R\$ 17,49	100	UNID
5	Terminal compressão 120mm²	R\$ 22,39	100	UNID
5	TERMINAL ILHÓS PRÉ-ISOLADO 16MM	R\$ 1,23	100	UNID
5	TERMINAL ILHÓS PRÉ-ISOLADO 35MM	R\$ 3,97	100	UNID
5	TERMINAL ILHÓS PRÉ-ISOLADO 50MM	R\$ 5,84	100	UNID
5	TERMINAL ILHÓS PRÉ-ISOLADO 70MM	R\$ 8,51	100	UNID
5	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A 250V	R\$ 15,44	500	UNID
5	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 20A 250V	R\$ 17,71	500	UNID
5	Tomada simples 1 10A conjunto com placa	R\$ 16,72	200	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30**



5	Tomada simples 1 20A conjunto com placa	R\$ 22,50	150	UNID
5	Tomada simples 2 10A conjunto com placa	R\$ 21,88	150	UNID
5	Tomada simples 2 20A conjunto com placa	R\$ 20,39	150	UNID
5	cabo flexível 50mm 1Kv	R\$ 70,00	300	metro
5	cabo flexível 70mm 1Kv	R\$ 90,00	200	metro
5	cabo flexível 95mm 1Kv	R\$ 140,00	100	metro
5	cabo flexível 120mm 1Kv	R\$ 190,00	100	metro
6	Chuveiro, 550W 127V com regulador de temperatura, branco	R\$ 96,15	15	UNID
6	Curva eletroduto PVC 180° roscável com rosca externa 40 mm(1"1/2)	R\$ 42,88	10	UNID
6	Curva eletroduto PVC 180° roscável com rosca externa 50 mm (2")	R\$ 5,50	10	UNID
6	Poste Galvanizado de 76mm, 4,5m	R\$ 558,70	30	UNID
6	Poste Galvanizado de 76mm, 7m	R\$ 721,96	30	UNID
6	Poste Galvanizado modelo PA 4	R\$ 581,25	30	UNID
6	Poste Galvanizado modelo PA 5	R\$ 1.022,48	30	UNID
6	Poste Galvanizado modelo PA 6	R\$ 1.484,15	30	UNID
6	Tampão 102mm em alumínio - fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e a corrosão com acabamento sem pintura; apenas encaixe, sem rosca; ideal para proteção em tubos galvanizados de padrões de energia Cemig e outros.	R\$ 26,60	100	UNID
6	Tampão 76mm em alumínio - fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e a corrosão com acabamento sem pintura; apenas encaixe, sem rosca; ideal para proteção em tubos galvanizados de padrões de energia Cemig e outros.	R\$ 18,45	100	UNID
6	Tampão CEMIG 30 x 30 - Tampão em ferro fundido de alta qualidade; capacidade para 500kg; dimensões da tampa: 30 cm de comprimento; 30cm de largura; 05cm de espessura; contendo tampa e aro.	R\$ 132,71	5	UNID
6	Tampão ZCP Articulado - Tampão produzido em ferro fundido de alta qualidade; capacidade para 600kg; dimensões da tampa: 86 cm de comprimento; 71cm de largura e 03cm de espessura; contendo tampa e aro	R\$ 1.095,34	5	UNID
7	Caibro Madeira ROXINHO, 5x5cm caibro 5m	R\$ 31,19	100	UNID
7	Caibro Madeira Roxinho, 5x8cm caibro 6m	R\$ 31,19	100	UNID
7	Eucalipto tratado 2,20m de comprimento com diâmetro de 8 à 10cm	R\$ 165,17	60	UNID
7	Eucalipto tratado 18 à 20cm X 3m	R\$ 61,05	60	UNID
7	MADEIRIT PLASTIFICADO PARA FORMA 2,20X1,10 E=14MM	R\$ 128,58	150	UNID
7	MARCO PARA PORTA AGELIM 210X15X3,5CM	R\$ 344,20	100	UNID
7	PORTA MADEIRA CHAPEADA INTERNA 80X210CM	R\$ 232,99	100	UNID
7	PORTA MADEIRA MACIÇA 80 X 210CM - Porta Madeira Maciça 80 X 210cm	R\$ 217,28	300	UNID
7	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCLIPTO	R\$ 93,34	100	Metro <sup>3</sup>
7	RIPA 5X1,5 EM MADEIRA ROXINHO	R\$ 3,28	500	METRO
7	TÁBUA DE PINUS 15CM X 3M X 2,3CM - Tábua De Pinus 15cm X 3m X 2,3cm	R\$ 30,41	150	UNID
7	TÁBUA DE PINUS 20CM X 3M X 2,3CM - Tábua De Pinus 20cm X 3m X 2,3cm	R\$ 24,98	150	UNID
7	TÁBUA DE PINUS 30CM X 3M X 2,3CM - Tábua De Pinus 30cm X 3m X 2,3cm	R\$ 35,03	150	UNID
7	Viga 5 cm x 11 cm (Roxinho)	R\$ 42,30	1000	Metro
7	Viga 5 cm x 20 cm (Roxinho)	R\$ 34,05	1000	Metro



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



7	Viga 5 cm x 25 cm (Roxinho)				R\$ 49,21	1000	Metro
7	Viga 5 cm x 30 cm (Roxinho)				R\$ 60,95	200	Metro
7	VIGA 5CM X 15CM (ROXINHO)				R\$ 36,27	1000	Metro
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 2,5 mt				R\$ 447,21	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 3,0 mt				R\$ 536,25	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 3,5 mt				R\$ 625,40	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 4,0 mt				R\$ 714,70	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 4,5 mt				R\$ 804,01	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 5 mt				R\$ 893,84	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 5,5 mt				R\$ 982,62	10	Peça
7	Peça Roxinho 15cm x 15cm 6 mt				R\$ 1.072,19	10	Peça
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				R\$ 5,21	4500	UNID
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				R\$ 4,90	4500	UNID
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				R\$ 4,59	4500	UNID
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				R\$ 4,70	4500	UNID
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				R\$ 4,63	4500	UNID
8	Bloquete Sextavado 0,20x0,20x0,05cm				R\$ 3,98	3000	UNID
8	Bloquete Sextavado 0,30x0,30x0,06cm				R\$ 4,97	3000	UNID
8	Bloquete Sextavado 0,30x0,30x0,08cm				R\$ 5,27	3000	UNID
8	Bloquete Sextavado 0,30x0,30x0,10cm				R\$ 3,98	3000	UNID
8	Bloquete Sextavado 0,30x0,30x0,45cm				R\$ 3,98	3000	UNID
8	MANILHA DE BARRO 100 MMX1M (CHAMINÉ) - Manilha De Barro 100 Mmx1m (Chaminé)		100	MMX1M	R\$ 162,84	100	UNID
8	MANILHA DE BARRO 150 MMX1M (CHAMINÉ) - Manilha De Barro 150 Mmx1m (Chaminé)		150	MMX1M	R\$ 166,09	100	UNID
8	MANILHA DE BARRO 200 MMX1M (CHAMINÉ) - Manilha De Barro 200 Mmx1m (Chaminé)		200	MMX1M	R\$ 164,48	100	UNID
8	Manilha 0,40x1				R\$ 89,60	100	UNID
8	Manilha 0,60x1				R\$ 161,23	100	UNID
8	Manilha 0,80x1				R\$ 386,62	100	UNID
8	Manilha 1x1				R\$ 425,54	100	UNID
8	MOURÃO DE CONCRETO COM CURVA, 2,5M				R\$ 93,69	300	UNID
8	MOURÃO DE CONCRETO RETO 10X10CM H=3M				R\$ 122,47	200	UNID
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM				R\$ 1.350,00	150	TUBO
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM				R\$ 3.300,00	150	TUBO
9	Argamassa graute				R\$ 120,00	200	Saco
9	Argamassa polimérica semiflexível para banheiros, piscinas e fundações 18kg				R\$ 80,00	500	Caixa
9	Aditivo adesivo de alto desempenho à base de PVA, projetado para aumentar a aderência e a trabalhabilidade de chapiscos e argamassas em concretos, alvenarias e isopor (EPS) 18l				R\$ 250,00	30	Balde



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18LT - Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, conteúdo da embalagem 18L, estável, não reativo sob utilização, armazenamento e transporte, isento de possibilidade de explosão, reações perigosas e adicionais quando processado em condições normais de uso, estado líquido, aparência líquido viscoso, rendimento de até 60 m <sup>2</sup> para chapisco de piso, parede e teto; chapisco em EPS (Isopor®); chapisco projetado; estucagem; fixação de caiação e plastificante para gesso, até 90m <sup>2</sup> para chapisco rolado, até 45m <sup>2</sup> para aditivo de argamassa de reparo, revestimento, piso e regularização, produzido sob regulamentações locais do Brasil em conformidade com a norma ABNT NBR 14725.	R\$ 151,26	30	UNID
9	ARGAMASSA APRESENTAÇÃO PÓ ACI 20KG - Argamassa Apresentação Pó ACI 20kg	R\$ 15,69	200	UNID
9	ARGAMASSA COLANTE ACIII SACO 20KG - Argamassa Colante ACIII Saco 20kg	R\$ 29,40	200	UNID
9	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, 20KG	R\$ 31,26	200	UNID
9	CAL HIDRATADA CHIII 20 KG - Cal Hidratada CHIII 20 Kg	R\$ 19,12	500	UNID
9	Cal para Pintura, 8kg - Cal para Pintura, sem Fixador, pacote com 8kg	R\$ 15,51	500	Pacote
9	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCA - Gesso Em Pó Para Revestimentos/Molduras/Sancas E Uso Geral, pacote de 20kg	R\$ 22,14	50	UNID
9	REJUNTE CIMENTÍCIO, 1kg - Rejunte Cimentício, Qualquer Cor (A Cor Será Informada Junto A Ordem De Fornecimento)	R\$ 10,08	500	UNID
9	REJUNTE FLEXÍVEL, 1kg - Rejunte Flexível	R\$ 6,55	500	UNID
10	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC - Acabamento Simples/Convencional Para Forro PVC, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M	R\$ 30,29	200	Metro
10	Barra de canaleta com fita autoadesiva 2 x 1 x 200cm, branca - Com fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos	R\$ 27,33	100	UNID
10	BARRA DE APOIO INOX 80CM - Barra De Apoio Inox 80cm	R\$ 69,09	30	UNID
10	FORRO DE PVC 8MM - Forro De PVC 8mm	R\$ 31,34	1000	Metro
10	JANELA BASCULANTE EM FERRO DUAS BÁSCULAS - Janela Basculante Em Ferro Duas Bâsculas Material : Aço Acabamento : Sem Pintura de Acabamento Numero Folhas : 2 Folhas Altura : 60 cm Largura : 80 cm Batente : 8 cm	R\$ 346,86	100	UNID
10	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA - Lona Plástica Extra Forte Preta, E = 200 Micra - Rolo 100 Metros X 6 Metros De Largura	R\$ 441,57	20	Rolo
10	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA - Lona Plástica Pesada Preta, E = 150 Micra Rolo 100 Metros X 4 Metros De Largura	R\$ 592,56	20	Rolo
10	Lona plástica preta 8m - Lona plástica 200 micras; com 8 metros de largura; proteção UV; espessura 120mm; peso igual ou superior a 45kg; rolo com 100 metros de comprimento.	R\$ 1.365,44	20	Rolo
10	PISO CERÂMICO CLASSE PEI 5 50X50CM - Piso Cerâmico Classe PEI 5 50x50cm	R\$ 70,12	1000	Metro
10	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA - Piso Em Cerâmica Esmaltada, Comercial (Padrão Popular), PEI Maior Ou Igual A 4, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	R\$ 31,15	1000	Metro
10	Porta PVC sanfonada 80cm - Porta em PVC na cor branca; de alta resistência e não propaga chamas; 80cm de largura e 2,10m de altura; fornecida com trilhos (Laterais e Superior), puxadores, buchas, parafusos e trinco.	R\$ 167,58	100	UNID
10	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINAL - Tela Plástica Laranja, Tipo Tapume Para Sinalização, Malha Retangular, Rolo 1.20 X 50 M (L X C)	R\$ 11,41	300	Metro
11	AGUARRÁS 5L. REDUTOR TINTA SINTÉTICA - Aguarrás 5l. Redutor Tinta Sintética	R\$ 91,23	110	UNID
11	SELADOR ACRÍLICO OPACO - Selador Acrílico Opaco Premium Interior/Exterior, 3,6L	R\$ 181,39	200	UNID
11	SELANTE TIPO VEDA CALHA - Selante Tipo Veda Calha Para Metal E Fibrocimento, Aproximadamente 300ML	R\$ 31,04	200	UNID
11	SPRAY ANTIFERRUGEM DESENGRIPANTE 300ml	R\$ 33,39	100	UNID
11	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO 3,6L - Tinta Esmalte Base Água Premium Acetinado 3,60L - Cor A Definir	R\$ 132,96	250	UNID
11	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18L - CORES DIVERSAS -	R\$ 253,49	250	UNID
11	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA 18L, AMARELO - Tinta para Demarcação Viária Base Água 18L; Formulação à base de água; Microesferas de vidro integrado. Cor amarelo	R\$ 398,54	500	UNID



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



11	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA 18L, BRANCA - Tinta para Demarcação Viária Base Água 18L; Formulação à base de água; Microesferas de vidro integrado. Cor branco.	R\$ 396,52	500	UNID
11	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA 18L, VERMELHO - Tinta para Demarcação Viária Base Água 18L; Formulação à base de água; Microesferas de vidro integrado. Cor vermelho.	R\$ 382,01	500	UNID
11	Verniz incolor, lata de 3,60L	R\$ 129,94	200	UNID
12	Cimento CP V ARI 40 kg - Produzidos de acordo com a norma ABNT NBR 16697; fabricados por empresas/ grupos industriais participantes do Programa Setorial de Qualidade - PSQ, associadas a ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland ou similar.	R\$ 32,77	1000	UNID
12	CIMENTO CPII 50KG - Cimento CPII 50kg	R\$ 35,69	5000	UNID
13	TELHA COLONIAL CERÂMICA - Peso: 2,20 kg; Cor: Vermelho; Material: Cerâmica.	R\$ 7,40	1500	UNID
13	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA - Telha De Fibrocimento Ondulada E = 8 Mm, De 2,44 X 1,10 M (Sem Amianto)	R\$ 89,97	350	UNID
13	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44 X 1,10 X 5MM - Telha Ondulada Fibrocimento 2.44 X 1,10 X 5mm	R\$ 74,75	2000	UNID
13	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44 X 1,10 X 6MM - Telha Ondulada Fibrocimento 2.44 X 1,10 X 6mm	R\$ 81,58	2000	UNID
13	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.44 X 50 X 4MM - Telha Ondulada Fibrocimento 2.44 X 50 X 4mm	R\$ 43,49	2000	UNID
13	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO, ALTURA DE 38 - Telha Trapezoidal Em Alumínio, Altura De 38MM E Espessura De 0,5 MM (Largura Total De 1056 MM E Comprimento De 5000 MM)	R\$ 185,34	1500	UNID
14	Prego aço zincado com cabeça 17 x 21	R\$ 30,00	50	CENTO
14	Prego aço zincado com cabeça 18 x 27	R\$ 50,00	50	CENTO
14	Prego aço zincado com cabeça 19 x 36	R\$ 90,00	50	CENTO
14	parafuso frances 5/8 x 4	R\$ 5,00	200	UNID
14	parafuso frances 5/8 x 5	R\$ 5,50	200	UNID
14	parafuso frances 5/8 x 6	R\$ 6,00	200	UNID
14	parafuso frances 5/8 x 7	R\$ 6,50	200	UNID
14	parafuso frances 5/8 x 8	R\$ 7,00	200	UNID
14	parafuso frances 5/8 x 9	R\$ 8,00	200	UNID
14	parafuso frances 5/8 x 10	R\$ 10,00	200	UNID
14	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 - Bucha De Nylon Sem Aba S10	R\$ 0,44	300	UNID
14	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 - Bucha De Nylon Sem Aba S6	R\$ 1,24	300	UNID
14	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 - Bucha De Nylon Sem Aba S8	R\$ 0,27	300	UNID
14	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA - Conjunto Arruelas De Vedação 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metálica E Uma Arruela Pvc - Cônicas).	R\$ 52,01	150	Conjunto
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO - Fechadura Espelho Para Porta De Banheiro, Em Aço Inox (Máquina, Testa E Contra Testa) E Em Zamac (Maçaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Máquina De 55 Mm, Incluindo Chave Tipo Tranqueta (Conjunto De Fechaduras)	R\$ 77,77	150	Conjunto
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA - Fechadura Espelho Para Porta Externa, Em Aço Inox (Máquina, Testa E Contra Testa) E Em Zamac (Maçaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Máquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Cilindro	R\$ 71,45	150	Conjunto
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA - Fechadura Espelho Para Porta Interna, Em Aço Inox (Máquina, Testa E Contra Testa) E Em Zamac (Maçaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Máquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Interna	R\$ 65,38	150	UNID
14	GRAMPO PARA CERCA POLIDO - Grampo Para Cerca Polido	R\$ 23,80	20	KG



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



14	Parafuso 16mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 2,8mm, comprimento de 16mm; embalagem com 100 un.	R\$ 24,33	50	Pacote
14	Parafuso 20mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 3,5mm, comprimento de 20mm; embalagem com 100 un.	R\$ 54,18	50	Pacote
14	Parafuso 22mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 4,2mm, comprimento de 22mm; embalagem com 100 un	R\$ 59,22	50	Pacote
14	Parafuso 25mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 3,8mm, comprimento de 25mm, embalagem com 100 un	R\$ 28,58	50	Pacote
14	Parafuso 40mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 3,5mm, comprimento de 40mm; embalagem com 100 un.	R\$ 31,41	50	Pacote
14	Parafuso 45mm madeira e parede com bucha - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 4,2mm, comprimento de 45mm; embalagem com 100 un.	R\$ 39,93	50	Pacote
14	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO - Parafuso Com Bucha Para Vaso Sanitário, 10mm	R\$ 3,62	300	UNID
14	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 8 POLEGADAS - Parafuso Frances 5/16 X 8 Polegadas	R\$ 3,99	300	UNID
14	PARAFUSO FRANCÊS DIÂMETRO 1/2" COMP. 2" - Parafuso Francês Diâmetro 1/2" Comp. 2"	R\$ 4,59	300	UNID
14	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, 150mm - Parafuso Frances M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 150 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Cabeça Abaulada	R\$ 14,24	500	UNID
14	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, 45mm - Parafuso Frances M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 45 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Cabeça Abaulada	R\$ 9,08	500	UNID
14	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 12" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 12", Com Porca E Arruela Lisa Media	R\$ 10,60	500	UNID
14	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 15" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 15", Com Porca E Arruela Lisa Media	R\$ 11,71	500	UNID
14	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 4" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 4", Com Porca E Arruela	R\$ 4,30	500	UNID
14	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", 2" - Parafuso Frances Zincado, Diâmetro 1/2", Comprimento 2", Com Porca E Arruela	R\$ 9,64	500	UNID
14	Parafuso madeira e parede com bucha 45mm 4,8mm - Parafuso cabeça chata e rosca soberba; fabricado em aço carbono zincado, fenda simples, dimensões: diâmetro de 4,8mm, comprimento de 45mm; embalagem com 100 un.	R\$ 21,17	50	Pacote
14	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" - Parafuso Niquelado 3 1/2" Com Acabamento Cromado Para Fixar Peça Sanitária, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-8.	R\$ 15,56	300	UNID
14	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO - Parafuso Niquelado Com Acabamento Cromado Para Fixar Peça Sanitária, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-10.	R\$ 3,82	300	UNID
14	Parafuso Sanitário para fixação de bacia sanitária com bucha 8 - Parafuso em aço carbono, com acabamento niquelado, porca e arruela niquelados, acompanha buchas tipo S em nylon para instalação.	R\$ 8,57	400	UNID
14	Parafuso sextavado 8.8 - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 1/4" e comprimento de 1"; rosca total; embalagem com 100 un; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	R\$ 25,89	100	Pacote
14	Parafuso sextavado 8.8, 5/16" - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 5/16" e comprimento de 1"; rosca total; embalagem com 100 um; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	R\$ 23,85	100	Pacote
14	Parafuso sextavado 8.8, 5/16". - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 5/16" e comprimento de 2"; rosca total; embalagem com 100 um; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	R\$ 27,02	100	Pacote
14	Parafuso sextavado 8.8. - Parafuso produzido em aço médio carbono temperado e revenido 8.8; dimensões: diâmetro 1/4" e comprimento de 2"; rosca total; embalagem com 100 um; produzido de acordo com a norma ASME B 18.2.1	R\$ 26,23	100	Pacote



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



14	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 M - Parafuso Zincado Rosca Soberba 5/16 " X 120 Mm Para Telha Fibrocimento	R\$ 8,28	500	UNID
14	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA - Parafuso Zincado, Sextavado, Com Rosca Soberba, Diâmetro 5/16", Comprimento 40 Mm	R\$ 0,58	500	UNID
14	PREGO 17 X 21 EMBALAGEM 1KG - Prego 17 X 21 Embalagem 1kg	R\$ 16,78	100	KG
14	PREGO 22 X 48 EMBALAGEM 1KG - Prego 22 X 48 Embalagem 1kg	R\$ 23,23	100	KG
14	PREGO 24 X 60 EMBALAGEM 1KG - Prego 24 X 60 Embalagem 1kg	R\$ 25,31	100	KG
14	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 12 X 12	R\$ 18,46	100	KG
14	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 15 X 15 (1 1/4 X 13)	R\$ 20,23	50	KG
14	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 17 X 27 (2 1/2 X 11)	R\$ 15,40	100	KG
14	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 18 X 30 (2 3/4 X 10)	R\$ 14,91	100	KG
14	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 25 X 72 - Prego De Aço Polido Com Cabeça 25 X 72 (Mata Burro)	R\$ 23,17	300	KG
14	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 45X72	R\$ 36,28	100	KG
14	PREGO MATA BURRO 26X72	R\$ 31,59	100	KG
15	BLOCO CERÂMICO (TIJOLO VAZADO) PARA ALVENARIA 9X19X29 CM	R\$ 2,78	6500	UNID
15	TIJOLO CERÂMICO TIPO LAJOTA FURADO 14X19X29	R\$ 2,13	2500	UNID
15	TIJOLO MACIÇO LISO 5 X 9 X 19 CM	R\$ 1,48	2500	UNID
15	LAJOTA PARA LAJE H10 - DIMENSÕES 10X20X30CM, ALTURA (H) 10CM	R\$ 44,91	500	UNID
15	LAJOTA PARA LAJE H12 EM CERÂMICA - DIMENSÕES: ALTURA 12CM, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 20CM	R\$ 40,28	500	UNID

4.1 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade, novos e em perfeitas condições de uso, devendo ser entregues devidamente embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências do órgão fiscalizador competente, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à garantia do atendimento aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela Administração Pública.

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

**8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**8.1 - Sustentabilidade**

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

**8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

**8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

**8.5 - Da exigência de carta de solidariedade**

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



---

## **8.6 - Subcontratação**

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **8.7 - Garantia da contratação**

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **8.8 - Da exigência de amostra:**

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

## **8.9 - Prova de qualidade**

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

## **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu ou em outro local informado na AF dentro dos limites geográficos da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração, mediante ordem de fornecimento ou requisição formal, observando-se rigorosamente os prazos estabelecidos.

**9.1.6 - Em razão da natureza essencial dos materiais hidráulicos, destinados à manutenção, ao reparo e à continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a contratada deverá assegurar a pronta entrega dos itens solicitados. Considera-se pronta entrega a disponibilização imediata dos materiais, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento da requisição. O descumprimento desse prazo sujeitará a contratada à aplicação das sanções administrativas cabíveis.**

**9.1.6.1 - Aplica-se o disposto, especialmente, ao fornecimento de canos, registros e demais materiais correlatos indispensáveis aos sistemas de água e esgoto.**

9.1.7 - Todos os materiais fornecidos deverão:

9.1.7.1 - Ser novos, de primeira linha, sem uso anterior;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



9.1.7.2 - Atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, quando aplicáveis;

9.1.7.3 - Estar em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou vícios aparentes ou ocultos;

9.1.7.4 - Possuir garantia mínima legal e/ou contratual, conforme o caso.

## **9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Santana do Garambéu, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santana do Garambéu.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santana do Garambéu.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



---

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **11.1 - DO RECEBIMENTO**

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **12 - LIQUIDAÇÃO**

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, CNPJ nº 18.338.285/0001-30, situada a Praça Paiva Duque, 120, Centro, Santana do Garambéu.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **13 - PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$  ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### **14 - FORMA DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **15 - REAJUSTE**

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



---

## 16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.**

### 16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

### 16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**16.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



---

### **16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **16.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

I.a - Nas hipóteses em que a Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação / deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial / extrajudicial em vigor.

### **16.7 - Qualificação Técnica**

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - A Licitante deverá apresentar, pelo menos um, atestado (s), emitido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



características com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado.

I.a - Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

#### **17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

**I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.**

#### **18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Santana do Garambéu.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.3 - A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção, conservação, adequações e pequenas obras nas unidades administrativas, em consonância com o planejamento da Administração e com as diretrizes de governança e gestão previstas na Lei nº 14.133/2021.

19.4 - O Sistema de Registro de Preços foi adotado por se tratar de contratação de demanda variável e imprevisível, sendo mais vantajoso sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos procedimentos de contratação, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



19.5 - Os quantitativos estimados foram apurados com base em levantamento técnico, histórico de consumo e projeção de necessidades, servindo exclusivamente como parâmetro para formulação das propostas, não gerando obrigação de contratação ou consumo, nos termos dos arts. 82 e 83 da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do TCU.

**19.6 - A Ata de Registro de Preços não configura, por si só, direito subjetivo à contratação, ficando as contratações condicionadas à conveniência e oportunidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e à formalização por meio de nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.**

**19.7 - Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, às normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis, observando-se os princípios da qualidade, padronização e durabilidade recomendados pelos órgãos de controle.**

19.8 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo, local e condições definidos na ordem de fornecimento, sendo vedada a entrega de materiais em desacordo com as especificações ou em quantidade diversa da solicitada.

19.9 - A empresa registrada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento, compreendendo embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

19.10 - Os materiais que apresentarem vícios, defeitos, inconformidades técnicas ou divergências deverão ser substituídos pela contratada, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

19.11 - A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por servidor ou comissão formalmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo à contratada colaborar com a fiscalização e prestar todas as informações solicitadas.

19.12 - A utilização da Ata por órgãos ou entidades participantes e, quando autorizada no edital, por órgãos não participantes (adesões/carona) observará rigorosamente os limites, condições e justificativas estabelecidos na legislação vigente e nas orientações dos Tribunais de Contas, especialmente quanto à vantajosidade e ao controle das quantidades registradas.

19.13 - Os casos omissos e eventuais controvérsias decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021, do edital, da Ata firmada e das orientações emanadas pelos Tribunais de Contas competentes.

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, 06/04/2026.

---

**José Maria Ribeiro**  
Secretário(a) Municipal de Obras